



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Amazonas

Campus  
Coari

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 05 / 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**CAMILO SANTANA**  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**GETULIO MARQUES FERREIRA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO IFAM *CAMPUS* COARI

**LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**FRANCINALDO PACAIO GAMA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais  
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da  
publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

**Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:**

**Lucilene Salomão de Oliveira** – Matrícula SIAPE nº 2114095 – Chefe de Gabinete;

**Obidiel Martins de Melo** – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de  
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari  
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati  
CEP: 69.460-000  
E-mail: [gabinetecoari@ifam.edu.br](mailto:gabinetecoari@ifam.edu.br) / [diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)  
[www2.ifam.edu.br/campus/coari](http://www2.ifam.edu.br/campus/coari)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**SUMÁRIO**

PORTARIAS GDG/CCO .....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO .....	47

## **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 144/GDG/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a definição de exercício e lotação por esta Direção Geral, a pedido da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º ESTABELECEER a LOTAÇÃO E EXERCICIO dos servidores do IFAM *campus* Coari, abaixo definidos:

<b>DIREÇÃO GERAL</b>		
Elcivan dos Santos Silva	1996467	Docente
<b>GABINETE DA DIREÇÃO GERAL</b>		
Lucilene Salomão de Oliveira	2114095	Assistente em Administração
Maria da Paz Felix de Souza	2192784	Assistente em Administração
<b>COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS</b>		
Obidiel Martins de Melo	2270194	Técnico em Tecnologia da Informação
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
Gil Robson Pereira de Lima	2195275	Técnico em Tecnologia da Informação
Thiago Silva de Souza	1693847	Técnico de Laboratório de Informática
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
Emerson da Silva Alfaia	1691970	Assistente em Administração
Francisco Janio Cortezão Barros	1844152	Assistente em Administração
<b>COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS E QUALIDADE DE VIDA</b>		
Pedro Carvalho da Costa	2199237	Assistente em Administração
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
Francinaldo Pacaio Gama	2350344	Técnico em Contabilidade
Roneison Ramos Batista	2199257	Administrador
Gleison Medins de Menezes	2193930	Assistente em Administração
Josias Souza de Almeida	3330466	Contador
Liliane Silva Ramos	3332421	Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

<b>COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
Dheime Cavalcante Avelar	2296995	Assistente em Administração
<b>COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO</b>		
Izaque Oliveira da Silva	3350663	Técnico em Contabilidade
<b>COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATO</b>		
Romeu Santos de Souza	1383375	Assistente em Administração
<b>COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO , LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO</b>		
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Técnico em Edificações
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>		
José Renan de Souza Belém	1026944	Docente
Audinete da Silva Pereira	1895766	Assistente em Administração
Jaizin da Silva e Silva	1559661	Assistente em Administração
Thayna Aline Lopes da Silva	3009751	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais
Hernilson da Silva Lima	2334266	Auxiliar de Biblioteca
Eduardo Augusto de Souza e Silva	1023202	Bibliotecário
<b>COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>		
Ivanelison Melo de Souza	3330054	Assistente em Administração
<b>COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>		
Anderson Carlos de Melo Gonçalves	3383592	Técnico em Agropecuária
<b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>		
Reginaldo Almeida Andrade	1122229	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>		
Marlon Breno Costa Santos da Graça	3160997	Docente
Bruna Aparecida Madureira de Souza	2411577	Docente
Jean Felipe Silva de Abreu	2356013	Docente
Fabrcio Eugênio Araújo	1069370	Docente
Marcos Bernardo de Lima	0393282	Docente
Guilherme Vinícius Gonçalves de Pádua	3374896	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>		
Elias Fernando Barros Reis	1303443	Docente
Joseldo Alasson Moreira Araújo	1633307	Docente
Denison Nazareno de Sousa	1148289	Docente
Railson Caxeixa Marques	3374931	Docente
Eber da Silva de Santana	3358832	Docente
Hedvan Fernandes Pinto	1994347	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE RECURSOS PESQUEIROS</b>		
Gideão Teixeira Queiroz	3370139	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Giselane dos Santos Campos	3281967	Docente
George Pereira Reis	2338727	Docente
Iberê Fernando de Oliveira Martins	1254937	Docente
Marcio Quara de Carvalho Santos	2217438	Docente
Willison Eduardo Oliveira Campos	3162664	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
Wendell Lima Bandeira	1184311	Docente
Liliane de Oliveira Souza	2396929	Docente
Jackson Mitoso Alho	2705837	Docente
Sidney Cavalcante Costa	2240043	Docente
Hudnilson Kendy de Lima Yamaguchi	2563330	Docente
Stephany Farias Cascaes	3388489	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
Pedro Issa Figueiredo	1751407	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO PROEJA</b>		
Harrison Correa Lopes	3162263	Docente
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA</b>		
Carlos Henrique Ferreira Neto	2725389	Docente
Claudio Afonso Peres	1772661	Docente
Vlamir do Nascimento Seabra	0053792	Docente
Josué Cordovil Medeiros	2353352	Docente
Luciana Lopes Xavier	3389729	Docente
<b>COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO</b>		
Elder Moriz Correa	2112341	Técnico em Assuntos Educacionais
<b>COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS</b>		
Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	1692105	Técnico de laboratório de informática
<b>COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO</b>		
Francione Laranjeira Dantas	2299954	Assistente em Administração
<b>COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE</b>		
Laurindo Joaquim dos Santos Neto	1392344	Pedagogo
Moysés Hassan da Silva Sobrinho	2861239	Técnico em Assuntos educacionais
Pamila Ferreira Monteiro	2207533	Nutricionista
Genival Nunes de Souza	1804049	Técnico em Assuntos Educacionais
Cláudia de Souza Castro	2196364	Assistente Social
Franciele de Souza Castro	2115591	Assistente de Aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Clidson Monteiro da Costa	2288301	Assistente de Aluno
Dhonathan de Souza Lopes	2193053	Assistente de Aluno
Marta Silva de Lima	3330062	Assistente de Aluno
José Jen's Banen Benchimol	1562994	Técnico de Enfermagem
Ricardo Dos Santos Faria	1731448	Médico
Carlos da Rocha Santos	1694731	Odontólogo

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0489828000317, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN  
 DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.06.07 16:29:32-04'00"  
 Fossil PDF Reader Versão: 2024.2.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
 Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº. 145 – GDG/CCO/IFAM, 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- Processo Administrativo n.º 23443.003508/2023-51 referente à Perfuração de Poço Tubular no complexo do IFAM *campus* Coari, Pintura do Castelo D'água, Instalações Hidráulicas e Instalação de Filtro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento Provisório para a Obra Perfuração de Poço Tubular no complexo do IFAM *campus* Coari, Pintura do Castelo D'água, Instalações Hidráulicas e Instalação de Filtro.

NOME DOS SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	2207927	Presidente
FRANCINALDO PACAIO GAMA	2350344	Membro
ROMEUSANTOS DE SOUZA	1383375	Membro

**Art. 2º** Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.07 16:47:15-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
 Portaria No. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº. 146 – GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

**CONSIDERANDO:**

O Processo 23389.000475/2024-70, de autoria do (a) servidor (a) REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES, cujo teor solicita Progressão por Mérito Profissional.

O Despacho Nº 24740/2024-CIS-COARI, datado de 08/05/2024, favorável a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES**, Matrícula SIAPE:1692105, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 10 (D410), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de D(410) para D(411), referente ao período de 30/09/2022 a 29/03/2024, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

**O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 04/04/2024.**

**Art. 2º.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*

*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Nº: 0481, 04/05/2024, 10:07:10-0400\*  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-ARMPDG, OU-RFB e-CPF  
AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.10 10:07:10-0400\*  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 147/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

O DESPACHO Nº 24693/2024- SPPD/CCO, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão funcional nos autos do Processo Nº 23389.000474/2024, de 04/04/2024 de interesse do docente PEDRO ISSA FIGUEIREDO.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Siape	Servidor	Interstício	Pontuação	Situação	De	Para	Efeitos
1751407	Pedro Issa Figueiredo	13/05/2022 a 12/05/2024	100	Progressão	D303	D304	13/05/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.  
**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
 OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARM/PPDG,  
 OU=RFB e CPP AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura  
 de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.27 15:41:36-04'00'  
 Font: PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 148/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

O PARECER TÉCNICO Nº 404/2024- SCPPD/CCO, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão funcional nos autos do Processo Nº 23389.000523/2024-20, de 30/04/2024 de interesse do docente MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Leia se:

Siape	Servidor	Interstício	Pontuação	Situação	De	Para	Efeitos
2217438	Marcio Quara de Carvalho Santos	12/04/2022 a 11/04/2024	60	Progressão	D303	D304	12/04/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.  
**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0049828000317, OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPD03, OU=RFBE-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização  
 Data: 2024.05.10 11:14:55-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 149/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

O Despacho Nº 24763/2024-DEPE/CCO de 08/05/2024, cujo teor solicita emissão de ato normativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de Uniformes Escolares para os discentes do IFAM *campus* Coari.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES** para os discentes do IFAM *campus* Coari conforme servidores abaixo:

Siape	Servidor	Cargo	Função
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Presidente
1895766	Audinete da Silva Pereira	TAE	Membro
3330054	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Membro

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.  
**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO, OU=RFB-e-CPF, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.10 11:14:25-0400'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 150-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A PORTARIA Nº 567/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2024, cujo teor consta a REMOÇÃO por motivo de saúde de dependente, o servidor Joseph Matos da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2115051, do IFAM/*campus* Coari para a Reitoria do IFAM.

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024 da Portaria Nº 129-GDG/CCO/IFAM, de 10/04/2024, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, de atuar como Substituto Imediato da Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do IFAM/*campus* Coari, Código FG-02.

II. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024, da Portaria 022-GDG/CCO/IFAM, DE 12/01/2024 o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE Nº 2115051, da responsabilidade de acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

III. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024 da Portaria Nº 116-GDG/CCO/IFAM, de 06/06/2023, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06.

IV. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024 da Portaria Nº 219-GDG/CCO/IFAM de 15/09/2023 o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de atuar na fiscalização dos serviços de Perfuração de Poço Tubular no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

complexo do IFAM *campus* Coari, Pintura do Castelo D'água, Instalações Hidráulicas e Instalação de Filtro.

V. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024, da Portaria Nº 220 – GDG/CCO/IFAM, de 15/09/2023, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de atuar como membro da Fiscalização da Prestação de Serviços Comuns de Engenharia referentes a Manutenção Predial Corretivo e Preventiva do IFAM *campus* Coari, contrato Nº 03/2022.

VI. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024, da Portaria Nº 227 – GDG/CCO/IFAM, de 18/09/2023, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de atuar como membro da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO Nº 06/2022 – EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, obra de Reforma e Ampliação do Refeitório do Instituto.

VII. **DISPENSAR** a partir de 13/05/2024, da Portaria Nº 260 – GDG/CCO/IFAM, de 18/10/2023, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2023 com a empresa PREST SERVICE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 09.210.284/0001-15, cujo objeto é a contratação de motoristas para o IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
SILVA:93126204287

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489626000317,  
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,  
 OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura  
 de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.14 15:14:43-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 151-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- A indicação do Departamento de Administração

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a partir do dia 13/05/2024 a servidora, LILIANE SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3332421, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, atuar como Substituta Imediata da Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do IFAM/*campus* Coari, Código FG-02, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287  
 NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=9898292000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB-e-CPF/RS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localidade:  
 Data: 2024.05.14 15:17:06-04'00"  
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 152-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- O teor do e-mail do Departamento de Administração e Planejamento.

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR A PORTARIA Nº 022-GDG/CCO/IFAM**, de 12/01/2024 referente aos Fiscais do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ no 02.341.467/0001-20.

II. **DESIGNAR** a partir de 13/05/2024, o servidor **LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE Nº 2207927, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

III. **MANTER**, o servidor **ROMEU SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1383375, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do IFAM campus Coari.

Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
SILVA:93126204287

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*

*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00498622000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.14 15:17:39-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 153-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- A Remoção do servidor Joseph Matos da Silva para Reitoria

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR A PORTARIA Nº 116-GDG/CCO/IFAM**, de 06/06/2023 que constitui os servidores responsáveis pela fiscalização de contrato nº 03/2021, inerente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, conforme abaixo:

II. **MANTER** o servidor **JOSÉ JEN'S BANEN BENCHIMOL**, Matrícula SIAPE Nº 1562994, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2021 com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

III. **DESIGNAR** a partir de 13/05/2024 o servidor **PEDRO ISSA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE Nº 1751407, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND=C=BR; O=ICP-Brasil; OU=0499828000317;  
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG;  
 OU=RFB e-CPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
 assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.14 15:33:59-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 154-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- A Remoção do servidor Joseph Matos da Silva para Reitoria;

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR A PORTARIA Nº 260-GDG/CCO/IFAM, de 18/10/2023** que constitui os servidores responsáveis pela fiscalização de contrato nº 03/2023, com a empresa PREST SERVIÇO MÃO DE OBRA LTDA, conforme abaixo:

**II. MANTER** o servidor JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 3330466, ocupante do cargo de contador do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 03/2023 com a empresa PREST SERVICE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 09.210.284/0001- 15, cujo objeto é a contratação de motoristas para o IFAM *campus* Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao *campus*, com efeitos a contar de 23/10/2023.

**III. DESIGNAR** a partir de 13/05/2024 o servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3350663, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2023 com a empresa PREST SERVICE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 09.210.284/0001- 15, cujo objeto é a contratação de motoristas para o IFAM *campus* Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao *campus*, com efeitos a contar de 23/10/2023.

**IV.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
 Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00488828000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF: A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.14 15:34:52-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 155-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- O teor do e-mail do servidor Roneison Ramos Batista solicitando alteração e sua substituição na Portaria Nº 243-GDG/CCO/IFAM.

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR OS MEMBROS DA PORTARIA Nº 243-GDG/CCO/IFAM**, de 06/10/2023 que constituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA.

II. **ATUALIZAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, formada pelos servidores **Francinaldo Pacaio Gama**, Membro - SIAPE nº 2350344, **Gleison Medins de Menezes**, Membro - SIAPE nº 2193930 e **Dheime Cavalcante Avelar**, Membro - SIAPE nº 2296995, para sob a presidência do primeiro, continuar e proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1383375	Romeu Santos de Souza	Assistente em Administração	09/03/2023 a 08/09/2023
			09/09/2023 a 08/03/2024
			09/03/2024 a 08/09/2024
			09/09/2024 a 08/03/2025
			09/03/2025 a 08/09/2025
			09/09/2025 a 08/03/2026

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.14 16:29:37-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 156-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- O teor do e-mail do servidor Roneison Ramos Batista solicitando alteração e sua substituição na Portaria Nº 309-GDG/CCO/IFAM.

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR OS MEMBROS DA PORTARIA Nº 309-GDG/CCO/IFAM**, de 06/12/2023 que constituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA.

II. **ATUALIZAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, formada pelos servidores **Francinaldo Pacaio Gama**, SIAPE nº 2350344 - Presidente, **Dheime Cavalcante Avelar**, SIAPE nº 2296995 - Membro e **Luzivaldo Mendonça de Souza**, SIAPE nº 2207927 - Membro, para continuar e proceder as Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	
			Ordem	Período
3330466	JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA	Contador	1º	28/02/2023 a 27/08/2023
			2º	28/08/2023 a 27/02/2024
			3º	28/02/2024 a 27/08/2024
			4º	28/08/2024 a 27/02/2025
			5º	28/02/2025 a 27/08/2025
			6º	28/08/2025 a 27/02/2026

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0048828000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.14 16:29:02-04'00"  
 Foco: PDF-Reader Versão: 2024.2.0





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 158-GDG/CCO/IFAM DE 16 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- O DESPACHO Nº 25781 / 2024 - CIS-COARI, favorável a solicitação do servidor CARLOS DA ROCHA SANTOS nos autos do Processo 23443.004628/2024-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **CARLOS DA ROCHA SANTO**, Matrícula SIAPE: 1694731, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, código: 701063, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 10 (E410), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de E(410) para E(411), referente ao período de **20/09/2022 a 23/03/2024**, calculado sobre o vencimento básico do(a) servidor(a). **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 05 de abril de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SII:VA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF, AS=ELCIVAN DOS SANTOS, SII:VA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.16 11:30:43 -04'00'  
 Fonte: PDF-Builder Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---

**PORTARIA Nº 159-GDG/CCO/IFAM DE 16 DE MAIO DE 2024**

O Diretor Geral do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.001328/2023-36.

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO DE AMBIENTE para atender as necessidades de manutenção do IFAM campus Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
Romeu Santos de Souza	1383375	Presidente	014.885.022-77
FRANCINALDO PACAIO GAMA	2199257	Integrante Requisitante	606.256.002-15
Izaque Oliveira da Silva	3350663	Integrante Administrativo	001.406.912-19

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**

**SILVA:93126204287**

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*

*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.16 13:13:28-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---

**PORTARIA Nº 160-GDG/CCO/IFAM DE 16 DE MAIO DE 2024**

O Diretor Geral do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.000116/2024-12.

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
FRANCINALDO PACAIO GAMA	2199257	Presidente	606.256.002-15
Izaque Oliveira da Silva	3350663	Integrante Administrativo	001.406.912-19
Aldinete da Silva Pereira	1895766	Integrante	737.027.222-20

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS COARI  
CPF nº: 07.000.000/0001-91  
Data: 2023.06.22 16:16:40 -0300  
IP: 172.16.0.100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 161/GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO**

- A PORTARIA Nº. 083 – GDG/CCO/IFAM, DE 20/04/2023, que Constitui a Comissão do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/Campus Coari;
- O e-mail do Presidente da Comissão do NEABI, solicitando atualização da Portaria da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/Campus Coari, passando a vigorar com a seguinte composição:

<b>Nº</b>	<b>NomeCompleto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
1	Claudio Afonso Peres	IFAM	Coordenador
2	Stephany Farias Cascaes	IFAM	Subcoordenadora
3	Obidiel Martins de Melo	IFAM	Secretário
4	Adeilton C. L. Oliveira	DPO	Membro
5	Alcione de Souza Dantas	SEMED/GEEI	Membro
6	Ananda Maria Pinto Gomes	UFAM	Membro
7	Archipo Wilson Cavalcante Góes	Historiador	Membro
8	Bruna Aparecida Madureira de Souza	IFAM	Membro
9	Cacica Maria Dione	UICAM	Membro
10	Edson Rodrigues Cavalcante	UICAM	Membro
11	Elcinei Fernandes Guedes	SEMED/GEEI	Membro
12	Elizanias da Silva Costa	UICAM	Membro
13	Endrel Dantas Lopes	IFAM	Membro
14	Francisco Bernardo da Silva	ACIC	Membro
15	Genival Nunes de Souza	IFAM	Membro
16	George Pereira Reis	IFAM	Membro
17	Ivanelison Melo de Souza	IFAM	Membro
18	Jean Felipe Silva de Abreu	IFAM	Membro
19	José Renan de Souza Belém	IFAM	Membro
20	Kerby Torres da Silva	PESTALOZI	Membro
21	Klenicy Kazumi de Lima Yamagushi	UFAM	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

22	Ozeas Brito da Silva	SEMED/GEEI	Membro
23	Shara Pietra Cavalcante Rodrigues	IFAM	Membro
24	Thiago Silva de Souza	IFAM	Membro
25	Uranjo Alves de Oliveira	SEMED	Membro
26	Amanda dos Santos Lima	IFAM	Membro
27	Barbara Raquel Souza Braz	IFAM	Membro
28	Rubenita Minguim da Silva	IFAM	Membro
29	Otávio Carvalho Falcão	IFAM	Membro
30	Kethlen da Silva Costa	IFAM	Membro
31	Julia Glenda Coelho Monteiro	IFAM	Membro
32	Douglas da Silva Souza	IFAM	Membro
33	Lucilene Salomão de Oliveira	IFAM	Membro
34	Maria da Paz Félix de Souza	IFAM	Membro
35	Eber da Silva de Santana	IFAM	Membro
36	Marta Rodrigues de Oliveira	ESALQ/USP	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.05.20 15:58:18-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 162/GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023;

O PARECER TÉCNICO Nº 421/2024 - SCPPD/CCO de 11/05/2024 nos autos do Processo 23389.000535/2024-54, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 248/GDG/CCO/IFAM, do servidor JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 248- GDG/CCO/IFAM, DE 31/10/2022, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS conforme informações abaixo:

Onde se lê:

Siape	Servidor	Interstício	De	Para	Efeitos
2353352	Josué Cordovil Medeiros	30/08/2020 a 29/08/2022	D301	D302	21/10/2022

Leia-se:

Siape	Servidor	Interstício	De	Para	Situação	Efeitos
2353352	Josué Cordovil Medeiros	12/01/2020 a 11/01/2022	D301	D302	Progressão	12/01/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.  
**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização:  
 Data: 2024.05.21 08:25:27 -04'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 163-GDG/CCO/IFAM DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor Geral do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão no processo nº 23389.000538/2024-98.

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS para atender as necessidades do Curso Técnico de Agropecuária do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
Anderson Carlos de melo Gonçalves	3383592	Presidente	080.315.084-96
Marlon Breno Costa Santos da Graça	3160997	Integrante	003.854.322-24
Reginaldo Almeida Andrade	1122229	Integrante	658.242.102-68
Aldinete da Silva Pereira	1895766	Integrante	737.027.222-20

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=  
00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=  
ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.05.23 10:09:12-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria N.º 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU N.º 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 164/GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023;

O PARECER TÉCNICO Nº 26398/2024 - SCPPD/CCO de 17/05/2024 nos autos do Processo 23389.000549/2024-78, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 086/GDG/CCO/IFAM, do servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 086- GDG/CCO/IFAM, DE 06/05/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) PEDRO ISSA FIGUEIREDO conforme informações abaixo:

Onde se lê:

Siape	Servidor	Interstício	De	Para	Efeitos
1751407	Pedro Issa Figueiredo	18/03/2018 à 17/03/2020	D301	D302	04/05/2020

Leia-se:

Siape	Servidor	Interstício	Pontuação	De	Para	Situação	Efeitos
1751407	Pedro Issa Figueiredo	21/03/2018 a 20/03/2020	85	D301	D302	Progressão	21/03/2020

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.  
**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
 Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização:  
 Data: 2024.05.21 11:58:21 -04'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
 Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº165/GDG/IFAM/COARI DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Edital para Professor Substituto de Química do IFAM *campus* Coari de 2024, conforme servidores abaixo relacionados.

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
2112341	Elder Moriz Correa	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
 Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização:  
 Data: 2024.05.23 10:12:03-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 166/GDG/IFAM/COARI, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central do Processo Seletivo para Professor Substituto de Química do IFAM *campus* Coari de 2024, conforme servidores abaixo relacionados.

<b>SIAPA</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
2217438	Márcio Quara de Carvalho Santos	Membro
2112341	Elder Moriz Correa	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
 Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização:  
 Date: 2024.05.23 10:11:19 -04'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº167/GDG/IFAM/COARI DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

R E S O L V E:

**Art. 1º CONSTITUIR OS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA** para a vaga de Professor Substituto de Química do IFAM *campus* Coari de 2024, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
2217438	Márcio Quara de Carvalho Santos	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro

**Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
 Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARM/PGD, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização:  
 Data: 2024.05.23 10:13:03-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº168/GDG/IFAM/COARI DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari;

R E S O L V E:

**Art. 1º CONSTITUIR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS** para as vagas de Professor Substituto de Química do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
2112341	Elder Moriz Correa	Presidente
1026944	José Renan de Souza Belém	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro

**Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
 Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização:  
 Data: 2024.05.23 10:12:31-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 169/GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

O PARECER TÉCNICO Nº 204/2024- SPPD/CCO, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão funcional nos autos do Processo Nº 23389.000480/2024-82, de 20/05/2024 de interesse do docente JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Siape	Servidor	Interstício	Pontuação	De	Para	Situação	Efeitos
1026944	José Renan de Souza Belém	13/05/2022 a 12/05/2024	100	D301	D302	Progressão	13/05/2024

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.27 15:34:17-04'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
 Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº170/GDG/IFAM/COARI DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 203/2024- SPPD/CCO, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão funcional nos autos do Processo 23389.000545/2024-90, de interesse do docente JEAN FELIPES SILVA DE ABREU.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Siape	Servidor	Interstício	Pontuação	De	Para	Situação	Efeitos
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	25/01/2022 a 24/01/2024	83	D302	D303	Progressão	25/01/2024

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
 Diretor Geral do IFAM campus Coari  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.28 08:58:31-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº171/GDG/IFAM/COARI DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o Despacho Nº 27631/2024- CGP/CCO, cujo teor manifesta-se que cabe o deferimento do pedido de Licença capacitação nos autos do Processo 23389.000554/2024-81, de interesse do servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente à primeira parcela (30 dias) no período de **10/06/2024 a 09/07/2024** ao servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, Matrícula SIAPE: 2199237, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no IFAM *campus* Coari, com base no Art. 87 da Lei 8.112/90.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=0048982800317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB  
e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.28 08:57:47-04'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº172/GDG/IFAM/COARI DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO Nº 225/2024- SPPD/CCO, cujo teor manifesta-se que cabe o deferimento do pedido de Retribuição por Titulação nos autos do Processo 23389.000546/2024-34, de interesse do servidor MARCIO AURÉLIO DOS SANTOS ALENCAR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de Doutorado ao servidor MARCIO AURÉLIO DOS SANTOS ALENCAR, Matrícula SIAPE Nº 3409982, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área/disciplina: INFORMÁTICA, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *Strictu Sensu* - Doutorado em Informática de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/05/2024.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.28 08:50:23-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 173/GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 26256/2024 - CIS-COARI cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000522/2024-85, de interesse da servidora THAINÁ ALINE LOPES DA SILVA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao (a) servidor (a) THAYNÁ ALINE LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3009751, ocupante do cargo efetivo de TRADUTOR/INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, código: 701266, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (D101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de D(101) para D(201), referente ao período de 01/02/2018 a 31/07/2019. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS**  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localizado:  
Data: 2024.05.28 15:32:37-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
 Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 174/GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Gestão de Pessoas para **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 134/GDG/CCO/IFAM, de 18/04/2024, do servidor Marcio Quara de Carvalho Santos, considerando o equívoco da retificação da Portaria; **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 140/GDG/CCO/IFAM, de 29/04/2024 e PORTARIA Nº 148/GDG/CCO/IFAM, de 10/05/2024, de progressão funcional do referido servidor, visto as inconsistências de informações da Portaria nº 134/2024.

CONSIDERANDO o princípio da Legalidade, e o Art. 53 da lei nº 9.784, de 29/01/1999

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 134/GDG/CCO/IFAM, de 18/04/2024, considerando o equívoco na Retificação da progressão do servidor Marcio Quara de Carvalho Santos.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 140/GDG/CCO/IFAM, de 29/04/2024.

**Art. 3º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 148/GDG/CCO/IFAM, de 10/05/2024.

**Art. 5º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**  
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*  
*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ND: Co-BR; Co-ICP-Brasil; OU=presencial; OU=00489828000317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG; OU=RFB-e-CRF; A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.28 16:18:38-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 175/GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir de 29/05/2024 o servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2207927, ocupante do cargo de Técnico em Edificações do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 02/2024 com a empresa PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 12.446.585/0001-57, cujo objeto é contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória (Jardineiro) para o IFAM *campus* Coari, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º **DESIGNAR** a partir de 29/05/2024 o servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA Matrícula SIAPE Nº 1383375, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 02/2024 com a empresa PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 12.446.585/0001-57, cujo objeto é contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória (Jardineiro) para o IFAM *campus* Coari, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
 SILVA:93126204287  
 ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=presencial\_OU=00489828000317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDO; OU=RFB-e-CPP; A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização:  
 Data: 2024.05.29 11:28:40-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*

*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

## **ORDENS DE SERVIÇOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO:**

O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;

A PORTARIA Nº 1.122/GR/IFAM, de 27 de julho de 2022, apensada ao PROCESSO no 23443.012422/2022-38, que trata da reorganização de setores do IFAM *campus Coari*;

**RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR COMPETÊNCIA a partir de 20/05/2024, ao servidor **RONEISON BATISTA RAMOS**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Matrícula SIAPE Nº 2199257, para atuar como responsável titular do Núcleo de Gestão de Contratos-NGC do IFAM *campus Coari*;

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para ciência e providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.05.20 16:41:44-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22, e,

CONSIDERANDO os incisos VIII e IX do art. 1º da Portaria MGI Nº 8.617, de 26/12/2023, publicada no DOU nº 246, de 28/12/2023, Seção 1, pág. 148, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO, e seguindo o calendário acadêmico do IFAM *campus Coari* que prevê o feriado nacional de 30/05/2024 e o ponto facultativo 31/05/04/2024;

**RESOLVE:**

I. ESTABELECER, que no âmbito do IFAM *campus Coari* não haverá expediente nos dias:

- a) 30 de maio – Corpus Christi (feriado municipal);
- b) 31 de maio (ponto facultativo)

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as anotações que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287**

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: G=BR, O=CP-Brasil, OU=00489628000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=4RIMPDC, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.27 16:30:16-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

### CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000117/2024-67 que trata da contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória (Jardineiro) para o IFAM *campus Coari*.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** e determinar o início da execução do Contrato 02/2024 que trata da contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória (Jardineiro) para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus Coari*, a partir do dia 01/06/2024 no IFAM *campus Coari*.

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.29 11:06:49-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0